

# Putzmeister Brasil Ltda

## Termos Gerais de Venda (Jan/2022 rev1)

### I. Escopo de Aplicação

1. Os seguintes termos e condições se aplicam a todas as entregas e negócios comerciais, independentemente de o caso individual ser um contrato de venda ou um contrato de trabalho e serviços ou uma relação contratual de outra natureza.
2. Estas condições de venda e entregas aplicam-se exclusivamente; os termos e condições do comprador que forem contrárias ou se desviarem destes não serão reconhecidos pela Putzmeister, a menos que se tenha confirmado explicitamente sua aplicabilidade por escrito.
3. Estas condições de venda e entrega também são aplicáveis para todos os negócios futuros com o comprador, mesmo que não estejam explicitamente acordados.

### II. Celebração de Contrato, Modificações de Contrato, Cessão de Direitos

1. Os documentos que fazem parte da oferta e proposta de negócio (por exemplo, fotografias, desenhos) bem como dados sobre a extensão da entrega, aparência, desempenho, dimensões, peso, consumo de materiais operacionais, custos operacionais, etc., são apenas valores aproximados, a menos que tenham sido expressamente designados como vinculantes. A Putzmeister terá acesso às informações do comprador e manterá direitos de propriedade e direitos autorais para estimativas de custos, desenhos e outros documentos. Eles não devem ser disponibilizados a terceiros e devem ser devolvidos mediante solicitação.
2. O contrato será considerado concluído quando a Putzmeister tiver confirmado a aceitação da ordem por escrito ou tiver iniciado a entrega com a aceitação do produto sem a imediata devolução ou recusa. Se a Putzmeister apresentou uma oferta que está sujeita a um prazo, o contrato será considerado concluído quando o cliente tiver apresentado aceitação por escrito da oferta no devido tempo.
3. Os acordos secundários orais e as alterações ao contrato não entrarão em vigor até que a Putzmeister os confirme por escrito. Erros óbvios de ortografia ou cálculo podem ser corrigidos retroativamente.

### III. Preços

1. Os preços são dados à partir das instalações Putzmeister (Ex-works), incluindo carregamento, mas excluindo embalagens, além de imposto sobre o valor agregado aplicável em conformidade com as disposições aplicáveis para o estado ou país de entrega. Na medida em que o valor não tiver sido acordado, os preços da Putzmeister, vigentes no dia da entrega, serão aplicados para fins de emissão de cobrança do comprador, presumindo-se a concordância com os parâmetros de valoração do produto ou serviço em vigor na data da entrega.
2. O trabalho, instalação e pagamento do engenheiro, se necessários, serão cobrados separadamente. O faturamento pode ser calculado a uma taxa fixa ou de acordo com as despesas reais, além de custos de viagem, subsídio de subsistência e despesas noturnas, horas extras, sobretaxas para domingos e feriados, ficando ao critério da Putzmeister.
3. As alterações de preço são admissíveis se houver um lapso de mais de 03(três) meses entre a celebração do contrato e a data acordada de entrega. A Putzmeister tem o direito de ajustar os preços diante da adequação da viabilidade econômica que se verificar no momento da entrega e que seja razoável diante das circunstâncias.

4. Se os custos ou encargos forem incluídos nos preços e os primeiros forem levantados após a celebração do contrato, ou se forem devidos adicionalmente após a celebração do contrato, a Putzmeister tem o direito de cobrar do cliente o valor adicional.

5. Na hipótese dos custos de produção dependerem de produtos importados, será facultado para a Putzmeister avaliar as variações cambiais e custos fiscais de importação no momento da entrega para avaliação do valor final e faturamento respectivo.

#### **IV. Pagamento, Inadimplência de Pagamento, Retenção**

1. Na ausência de acordos que prevejam condições diversas, os quais sempre prevalecerão sobre as condições gerais deste Termo, o pagamento pela entrega das máquinas ou do negócio em questão será vencido no prazo de 7 dias após a entrega, para peças de reposição no prazo de 30 dias e para serviços no prazo de 14 dias a partir da data da fatura sem deduções ou descontos.

2. Todo e qualquer recebível pendente será devido e pago imediatamente – mesmo que haja uma prorrogação ou outro atraso no pagamento – assim que o cliente tiver mais de 5 dias úteis em inadimplência, total ou parcialmente, de suas obrigações com a Putzmeister ou se surgirem circunstâncias que reduzam substancialmente a credibilidade do cliente (por exemplo, deterioração de ativos, atraso ou suspensão de pagamentos, excesso de dívida, rebaixamento do rating de crédito pela seguradora de crédito comercial, inclusão em cadastro de devedores, ajuizamento de petição para execução de débitos, instituição de processo de falência ou recuperação judicial, a Putzmeister pode, neste caso, recusar todas as outras entregas ou negócios e solicitar a antecipação do valor integral dos pagamentos para a efetivação da entrega dos bens adquiridos, inclusive tributos em substituição tributária, se aplicáveis.

3. O pagamento por boleto está sujeito a acordo especial e facultativo na hipótese de eventual prorrogação do vencimento e o cliente deverá arcar com os custos financeiros de sua prorrogação, taxas de cobrança e desconto, aplicáveis no momento da prorrogação, sem prejuízo de eventual aplicação de multa moratória. Nenhum desconto à vista será concedido para pagamento por boleto ou no caso de haver pagamentos em atraso, mesmo que tal desconto tenha sido acordado de outra forma.

4. Se o cliente estiver inadimplente será aplicada uma multa contratual de 10% sobre o valor do débito pendente e acrescido da taxa básica de juros do período e atualização monetária que serão pagos sobre os débitos pendentes para a Putzmeister. Essa disposição não prejudica o pedido de indenização da Putzmeister por danos adicionais.

5. Se o cliente sofre deterioração de ativos no significado de No. IV.2., a Putzmeister pode rescindir o respectivo contrato após o cliente não fornecer segurança adequada dentro de um prazo razoável. Essa disposição não prejudica novas reivindicações legais da Putzmeister, por exemplo, indenização por danos. Os pedidos de indenização por danos do cliente são excluídos.

#### **V. Prazo de entrega, Atraso de Aceitação, Retirada, reclamações de danos por parte da Putzmeister**

1. Os períodos de entrega e instalação não começam até que a Putzmeister e o cliente tenham chegado a um acordo sobre todos os detalhes do negócio e todos os termos e condições da transação, incluindo a confirmação do pedido. Os referidos períodos serão suspensos desde que o cliente esteja inadimplente com suas obrigações contributivas do contrato (por exemplo, fornecimento de documentos, fornecimento de materiais, licenças, liberações) ou de um pagamento antecipado acordado.

2. O prazo de entrega será considerado como observado se o objeto da entrega tiver saído das instalações da Putzmeister ou se a requisição para o transporte tiver sido dada antes do lapso do período.

3. O prazo de entrega será devidamente estendido em casos de força maior, greve, bloqueio e outras circunstâncias incomuns, imprevistos ou atrasos por um fornecedor preliminar da Putzmeister, desde que essas circunstâncias tenham um efeito demonstrado no tempo de entrega. Em casos de descumprimento de um fornecedor preliminar para o qual a Putzmeister não responde, a Putzmeister pode rescindir o contrato se o evento tornar impossível de ser cumprido os termos do pedido ou se não puder realizar após uma prorrogação adequada ao prazo de entrega diante da dificuldade de fornecimento de terceiros ou da prestação de serviços necessárias. Além disso, a Putzmeister pode rescindir o contrato se não puder obter de um fornecedor preliminar o produto necessário para seu próprio cumprimento (por exemplo, uma peça, uma unidade, um componente ou um chassi) ou se não puder obter esse produto em condições razoáveis, por razões que estão dentro da esfera do comprador ou os termos do produto do fornecedor ao comprador (por exemplo, em relação à pessoa do comprador ou ao país para o qual a entrega deve ser feita). No caso de situações conforme descrito acima, são excluídos os pedidos de indenização pelo comprador.

4. Se o fornecimento da Putzmeister for adiado, ela não deve, no entanto, estar inadimplente de sua remuneração na medida em que o atraso for causado por circunstâncias às quais ela não poderia prever e impedir ao tomar precauções razoáveis.

5. A Putzmeister tem o direito de reter seu produto desde que o cliente não cumpra com suas obrigações com este ou outro contrato relacionado ou por outros motivos legais.
6. O fornecimento parcial é admissível na medida em que é razoável para o cliente. Tais fornecimentos parciais serão considerados transações legais independentes que podem ser faturas separadamente.
7. Se os termos e condições de pagamento não forem observados, se a entrega não for aceita no devido tempo ou se a aceitação do mesmo for recusada ou se o Seguro previamente acordado não foi cumprido ou haja desacordo conforme Nº. IV.2., a Putzmeister tem o direito, após lapso infrutífero de uma prorrogação razoável, de rescindir o contrato. Fica estabelecida uma multa indenizatória na hipótese de rescisão prevista neste item de 75% do valor do produto em questão se for fora de linha, e, caso se tratar de produto de série a multa indenizatória será de 25% do valor do produto e serviço. Essa disposição não prejudica a alegação de maior dano à comprovação e posterior pedido.
8. Se a pedido do cliente o despacho estiver atrasado, a Putzmeister poderá cobrar os custos de armazenamento e manutenção efetivamente incorridos ou uma taxa fixa no valor de 1/2% do valor da fatura por mês; Esta disposição não tem efeito sobre as obrigações de pagamento do cliente.
9. O cumprimento do contrato por parte da Putzmeister está sujeito à condição de que não haja obstáculos resultantes de regulamentos nacionais ou internacionais da legislação de comércio exterior ou embargos (e/ou outras sanções). No caso desses obstáculos, são excluídos os pedidos de indenização pelo comprador.

## **VI. Entrega, Envio e Aceitação**

1. A posse e responsabilidade do produto passará ao cliente a partir do momento da expedição do objeto da entrega, nas instalações da Putzmeister. Esta disposição também se aplicará ao fornecimento parcial, ou se a Putzmeister concordou em arcar com os custos de envio ou instalação, ou se ela mesmo realizara a entrega. Nenhuma responsabilidade é aceita para taxas de frete mais favoráveis ou outros tempos de transporte.
2. Se a entrega, o envio ou a aceitação do objeto da entrega for atrasado pelo cliente, todos os riscos – incluindo o risco de deterioração ou perda do objeto da entrega, bem como todos os riscos resultantes do objeto em si – passarão ao cliente a partir do carregamento do produto ou de sua disponibilização ao cliente para carregamento ou retirada, mediante mera comunicação por qualquer meio.
3. Mediante solicitação por escrito, a remessa será segurada às custas do cliente para a cobertura que ele solicitar.
4. O cliente é responsável por todo e qualquer dano que ele causar por sua negligência durante ou antes da aceitação do objeto da entrega (por exemplo, amostragem, qualquer procedimento de aceitação a ser realizado, etc...).
5. Os objetos entregues serão aceitos pelo cliente, mesmo que estejam defeituosos, sem prejuízo de seus direitos.

## **VII. Reclamação de Defeitos, Garantia, Período de Garantia**

1. O cliente examinará o objeto da entrega imediatamente após o recebimento e apresentará reclamação por escrito de quaisquer defeitos sem demora. O cliente também examinará o objeto da entrega em busca de defeitos antes de seu uso, em especial no que diz respeito à segurança e adequação para uso. Durante seu uso, o objeto da entrega deve ser monitorado constantemente no que diz respeito à segurança e defeitos. Se houver mesmo pequenas reservas relativas à adequação de uso ou às menores reservas relativas à segurança, o objeto não deve ser usado ou sua operação deve ser desligada imediatamente. A Putzmeister deverá ser notificada por escrito imediatamente, especificando as reservas ou o defeito no âmbito de uma reclamação de defeitos. O cliente deverá permitir à Putzmeister, o tempo e a oportunidade necessários para realizar todo e qualquer reparo e entregas de substituição que considere necessário. Caso contrário, a Putzmeister será isenta da responsabilidade por quaisquer consequências resultantes dele.
2. Se o produto fornecido pela Putzmeister estiver inadequado ao objeto do pedido, deverá realizar posteriormente, à seu critério, reparos do defeito ou entregando um objeto sem defeito em troca do objeto defeituoso entregue. As peças substituídas tornam-se propriedade da Putzmeister. Se o fornecimento ou reparo subsequente em relação a um defeito não for possível, não é razoável para o cliente, ou se o cliente recusou ambos os tipos de procedimento subsequente, ou se uma extensão de prazo razoável para fornecimento subsequente concedido à Putzmeister tenha resultado infrutiferamente, as partes podem estabelecer uma redução do valor do produto do fornecedor ou rescindir o contrato. Se houver apenas um pequeno defeito, no entanto, o cliente tem apenas o direito de um abatimento no preço, desde que previamente haja concordância da Putzmeister, sendo que na hipótese de inexistência de composição entre as partes contratantes, fica

estabelecido que será aplicado a Lei 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor para a solução da questão.

3. O reparo não autorizado de defeitos por parte do cliente ou de terceiros resultará na perda de todos os direitos de garantia devido a defeitos do fornecedor. A Putzmeister não arcará com os custos do reparo de defeitos por parte do cliente ou terceiros sem o acordo prévio expresso da Putzmeister. Essa disposição não se aplica em casos urgentes – especialmente quando não é possível o atraso – em que a segurança operacional está ameaçada ou para evitar danos injustificadamente grandes. Nesses casos, a Putzmeister deve ser notificada imediatamente e ser obrigada a reembolsar apenas os custos necessários.

4. Em particular, a Putzmeister não aceita qualquer garantia ou obrigação de garantia por danos nos seguintes casos: uso inadequado do equipamento ou peça, instalação ou uso inadequado ou defeituoso pelo cliente ou terceiros, desgaste natural, manuseio defeituoso ou negligente, manutenção inadequada, carga excessiva, materiais operacionais inadequados e materiais de substituição, trabalho ruim, fundação inadequada, química, influências eletrotécnicas/ eletrônicas ou elétricas. Também não haverá responsabilidade e, respectivamente, obrigação de garantia para o fornecedor, em particular pelas seguintes medidas e ações tomadas pelo cliente ou terceiros e as consequências delas: reparação indevida de defeitos, alteração do objeto da entrega sem o acordo prévio da Putzmeister, adição e inserção de peças, em especial de peças sobressalentes que não foram fornecidas pela Putzmeister ou que a Putzmeister não tenha expressamente aprovado para inserção e não seguir as instruções de operação.

5. A Putzmeister não concede qualquer garantia de material fornecido pelo cliente ou adquirido com base em especificações predeterminadas pelo cliente ou para projetos pré-determinados pelo cliente.

6. A Putzmeister não concede qualquer garantia para possíveis defeitos materiais para a venda de máquinas, dispositivos ou peças usadas. A Putzmeister não garante qualquer qualidade e ressalta que, máquinas e peças usadas frequentemente não têm a mesma qualidade que máquinas e peças recém-fabricadas, também no que diz respeito à sua capacidade de execução, sendo adquiridas no estado em que se encontram, renunciando os compradores à qualquer garantia de produtos usados, vindo, se disponibilizada alguma garantia, constar expressamente do pedido de compra os seus termos, condições, objeto da garantia e vigência.

7. Na hipótese de entrega de produtos novos, salvo disposição em contrário quando da compra, é previsto o prazo de 12 meses de garantia após a entrega e decorrido este prazo acarretará a perda de direito de qualquer garantia por defeito, danos de qualquer origem ou indenização à qualquer título, salvo estipulação por escrito em contrário.

8. Toda e qualquer outra reivindicação do cliente é excluída, em especial para indenização por danos, incluindo indenização por danos que não resultaram no objeto da entrega em si.

#### **VIII. Rescisão do cliente, Indenização por Danos ao Cliente, limitação de Ações**

1. O cliente pode rescindir o contrato se o fornecimento e entrega do produto se tornar impossível para a Putzmeister. Uma reclamação do cliente por indenização por danos devido à impossibilidade final de entrega é excluída, a menos que a Putzmeister seja culpada de negligência grave. Qualquer pedido de indenização por danos é limitado ao dano previsto no momento da celebração do contrato e resultante do curso habitual dos eventos e é limitado em um valor máximo de 15% do valor do contrato. O cliente também poderá rescindir o contrato se, por ordem de itens idênticos, a entrega de uma parte dos itens encomendados em termos de quantidade se tornar impossível e o cliente tiver um interesse justificado em recusar uma entrega parcial. Se este não for o caso, o cliente pode reduzir o pedido e adequar o fornecimento sem direito a qualquer indenização.

A eventual desistência do contrato por parte do cliente após efetivado os seus termos por parte da Putzmeister, somente será possível na hipótese de ter atuado com negligência grave quanto ao cumprimento de seus termos, fixando-se a limitação de eventual indenização por meio de negócio jurídico processual nos termos do artigo 190 do CPC, no limite máximo de 15% do valor do contrato, sem prejuízo de indenização inferior, observados os critérios de adequação do valor ao dano causado, o qual será previamente avaliado observando-se responsabilidade, culpa e danos decorrentes dos atos praticados, seja por ação ou omissão.

2. Aplica-se aos negócios e contratos realizados as normas estabelecidas na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) para a rescisão do presente contrato.

3. Se a desistência do negócio, por parte do cliente, ocorrer durante o prazo de entrega do pedido ou em pequeno atraso, sem que seja negligência grosseira por parte da Putzmeister, a rescisão injustificada acarretará a multa prevista no presente termo no item V-7.

## **IX. Reserva de domínio**

1. Na hipótese do negócio jurídico for efetivado com previsão de pagamento parcelado, o bem em questão estará em garantia fiduciária até satisfação total do pagamento nos termos do Decreto Lei 911/69 e transfere para a Putzmeister o domínio resolúvel e a posse indireta da coisa móvel alienada, independentemente da tradição efetiva do bem, tornando-se o alienante ou devedor em possuidor direto e depositário com todas as responsabilidades e encargos que lhe incumbem de acordo com a lei civil e penal, devendo preservar e manter o bem em seu perfeito estado e condições, fazendo cumprir os termos de garantia previstos para o produto pena de violação de suas obrigações e incorrer em causa de rescisão do contrato.

2. O objeto da entrega é propriedade fiduciária da Putzmeister até o pagamento integral do preço acordado.

3. Desde que o cliente cumpra suas obrigações com a Putzmeister, ele tem o direito de se liberação da garantia fiduciária nos termos da legislação.

4. O cliente deve manter o objeto da entrega em condições adequadas durante a alienação fiduciária, permitir que a Putzmeister ou uma oficina autorizada por ela – com exceção de emergências – realize imediatamente todo o trabalho de manutenção e reparo prescrito pela Putzmeister.

5. A notificação da mora se dará por mera comunicação eletrônica, por email cadastrado no pedido de compra, tendo ampla eficácia processual para configurar a mora do comprador.

## **X. Direitos de Propriedade Industrial**

Se a Putzmeister for realizar, de acordo com desenhos ou modelos, amostras ou utilização de peças fornecidas pelo cliente, o cliente deve garantir que os direitos de propriedade industrial de terceiros não sejam infringidos por este meio. O cliente deve indenizar a Putzmeister de toda e qualquer reivindicação de terceiros devido à violação dos direitos de propriedade industrial e deve indenizar a Putzmeister por qualquer dano resultante e por seus custos e despesas. Se o cliente for proibido de fabricar ou entregar por terceiros com base em um direito de propriedade industrial, a Putzmeister tem o direito de cessar o trabalho. Neste caso, a Putzmeister pode rescindir o contrato e exigir indenização por seus danos, bem como seus custos e despesas. Outras possíveis questões e direitos do fornecedor permanecem inalterados em todos os casos.

## **XI. Controles de exportação**

O comprador deve informar à Putzmeister por escrito, o mais rápido possível, mas não mais do que duas semanas antes do prazo de entrega, de todas as informações e dados exigidos pelo fornecedor, a fim de cumprir a legislação de comércio exterior aplicável, e para licenças, desde que sua aquisição seja de responsabilidade do fornecedor, de acordo com o contrato. Além disso, a Putzmeister pode exigir tais informações a qualquer momento. No caso de alterações, o comprador deve atualizar esses dados, particularmente o controle de exportação e os dados de comércio exterior, o mais cedo possível, mas não mais de uma semana antes da data de entrega, e deve informar à Putzmeister deste por escrito. O comprador arcará com quaisquer despesas e danos incorridos pela Putzmeister devido à ausência, defeito ou recebimento tardio dos dados, ficando isenta de qualquer responsabilidade na hipótese de recusa ou apreensão quando do procedimento aduaneiro de remessa e de desembaraço caso seja verificadas inconsistências nestas informações por omissão do comprador.

## **XII. Compliance**

O comprador assume que ele e seus sócios, diretores administrativos, conselhos de supervisão e assessoria, funcionários e outros representantes cumprem as normas legais e, em particular, agirão preventivamente contra qualquer tipo de má conduta criminosa ou repreensível no curso de suas operações comerciais no contexto deste contrato.

## **XIII. Negociações proibidas**

O comprador detém que ele e seus sócios, diretores administrativos, conselhos de supervisão e assessoria, funcionários e outros representantes devem abster-se das seguintes negociações com as mercadorias do fornecedor em todos os casos:

- Relações com pessoas, organizações ou instituições nomeadas em uma lista de sanções de acordo com as regulamentações locais, da CE ou da UE ou as disposições de exportação dos EUA;
- Negociações com clientes em países sob embargo, que são proibidos;
- As tratativas para as quais a licença exigida não está presente; e
- Negócios que, em particular, podem ter uma conexão com armas nucleares, biológicas ou químicas ou um uso final militar.

Se o comprador violar essa obrigação, a Putzmeister se reserva o direito de retirar-se imediatamente do contrato ou reivindicar a indenização a seu critério.

#### **XIV. Uso de Software**

Na medida em que o software estiver incluído no escopo da entrega, o cliente terá o direito não exclusivo de usar o software fornecido, incluindo sua documentação. Ele é liberado para uso no objeto da entrega destinado a este fim. O uso do software em mais de um sistema é proibido. O cliente pode reproduzir, retrabalhar ou traduzir o software ou converter do código objeto para o código-fonte apenas dentro do escopo legalmente permitido. O cliente obriga-se a não remover as informações do fabricante – em particular avisos de direitos autorais – nem alterá-las sem a permissão expressa prévia da Putzmeister. Todos os outros direitos do software e da documentação, incluindo as cópias, permanecem com a Putzmeister ou com o fornecedor de software. A concessão de subfaturamentos não é permitida.

#### **XV. Autorização Lei geral da proteção de dados (LGPD)**

A Putzmeister declara que, para o desempenho das atividades objeto do presente documento ou contrato e o cumprimento de obrigações regulatórias da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e Legais, conforme a Lei nr. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, realiza as tarefas relativas ao tratamento dos dados pessoais de seus funcionários, parceiros comerciais e clientes, de seus dependentes e beneficiários indicados, por si só ou pelas empresas parceiras, no que se refere às informações relacionadas aos dados coletados neste documento ou contrato, pelo prazo de duração e pelos prazos legais e regulatórios estabelecidos, contados do término do mesmo. A partir do cadastramento ou assinatura de um contrato com a Putzmeister, fica ainda expressamente cientificado que o uso destes dados pessoais podem ser utilizados também na hipótese de haver legítimo interesse do Grupo Putzmeister e de suas empresas coligadas, sempre respeitando a sua expectativa quanto a esse uso, ficando expressamente autorizado o uso dos dados do comprador para os fins já especificados. Havendo qualquer alteração não prevista no tratamento dos dados pessoais coletados, a Putzmeister informará ao cliente, funcionário ou parceiro comercial. Para obter maior informação de como a Putzmeister utiliza os dados pessoais de seus parceiros envolvidos, e para exercer os direitos listados na LGPD, o parceiro também pode acessar os termos de nossa política de Privacidade publicada no Site: [www.putzmeister.com](http://www.putzmeister.com)

#### **XVI- DO FORO COMPETENTE**

1. As partes estabelecem que o Foro competente para dirimir qualquer questão oriundo de negócio realizado entre as partes será o da sede da Putzmeister Brasil, a qual é da Comarca de Atibaia- Estado de São Paulo, prevalecendo em detrimento de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, inclusive para fins de exportação.

2. A legislação aplicável será sempre a prevista no Brasil, respeitando-se as normas e convenções internacionais que o Brasil faz parte, inclusive na Organização Mundial do Comércio.

F6786-1

Putzmeister BRASIL LTDA

Estrada Municipal do Mingú 1407 ·

12.952-720 Parque Rio Abaixo

Tel. +55 11 4416 6200 ·

Contato@putzmeister.com · [www.putzmeister.com](http://www.putzmeister.com)

